



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º66/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019000006716

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 255.659,76

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como **CONTRATADA:**

ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA, com sede na Rua Humaita, n.º231 B, Vila Mendonça, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.334.666/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO ALVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 18.489.618-6 SSP/SP e do CPF n.º 131.047.038-33.

Cláusula II – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º066/2020 na Cláusula IV item 4.1 e na Cláusula VIII item 8.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência com o devido reajuste, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 06716/2019.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º066/2020 por mais 12 (doze) meses pelo valor mensal de R\$ 21.304,98 e valor total de R\$ 255.659,76 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBERTO ALVES

A certificação com a assinatura está disponível em:
<http://seipr.gov.br/assinador-digital>



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º4387-000, no valor de R\$ 158.751,87 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta e um reais oitenta e sete centavos). Para o exercício de 2023 será realizado novo empenho no valor de R\$ 96.907,89 (noventa e seis mil e novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º66/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 15 JUN. 2022 .

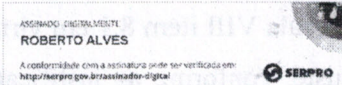
Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

RENAN DIAS IRABI

Secretário da Saúde



Pela Contratada:

ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA
ROBERTO ALVES

Testemunhas:

1- Ana Luana D. Gasp

2- Michele v Fumadri

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º66/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º06716/2019, firmado em 15 JUN. 2022